



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária Nº: 18/2015
Decisão : 137/2015-CEEE/PE
Item da Pauta : 3.1.4.
Referência : Protocolo n.ºs. 103.157.709/2015 e 102.738.008/2015
Interessado : TECH 7 – Instalações e Projetos Ltda. – EPP e E. Silva Azevedo Eireli – ME.

EMENTA: Aprova o registro das empresas TECH 7 – Instalações e Projetos Ltda. – EPP e E. Silva Azevedo Eireli – ME.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n.º 18, realizada no dia 04 de novembro de 2015, apreciando os pareceres exarados pelo Conselheiro Relator Eng. em Eletrônica Hirosh Fujino, referente aos protocolos n.ºs 103.157.709/2015 e 102.738.008/2015 que solicita o registro da pessoa jurídica TECH 7 – Instalações e Projetos Ltda. EPP e E. Silva Azevedo Eireli – ME, respectivamente; considerando que o relator foi favorável ao deferimento do pleito, **DECIDIU** aprovar, por unanimidade, os pareceres acima referenciados. **Coordenou** a Sessão o Eng.º Eletricista **Clayton Ferraz de Paiva**. Presente os **Conselheiros Titulares:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, Plínio Rogério Bezerra e Sá, André Carlos Bandeira Lopes, **Conselheiros Suplentes:** Ricardo Ulisses Falcão Ferraz (em substituição ao Conselheiro Titular Antoniel Alves Feitosa), Robstaine Alves Saraiva e Hiroshi Fujino (em substituição ao Conselheiro Titular Urbano Possidônio de Carvalho Junior.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de novembro de 2015.

Eng.º Eletricista Clayton Ferraz de Paiva
Coordenador da CEEE